



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 32/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.

CONSIDERANDO a Decisão do Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 09/2018.

CONSIDERANDO a Decisão do Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 010/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. O.R, objetivando a apuração de possíveis negligências na medição errônea da linha Thintio.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 017 de 04 de abril de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de junho de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal